



LEI N.º 289/2000  
DE 30 DE NOVEMBRO DE 2000

Reconhece de Utilidade Pública a Associação de Desenvolvimento Comunitário José Oliveira Filho "Juju" do Povoado Saco do Camisa e dá outras providências.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE POÇO VERDE ESTADO DE SERGIPE:**

Faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte lei.

Art. 1.º Fica reconhecida de Utilidade Pública a **Associação de Desenvolvimento Comunitário José Oliveira Filho**, com sede no Povoado Saco do Camisa e foro jurídico na cidade de Poço Verde.

Art. 2.º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

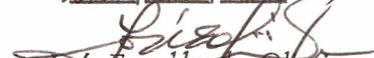
Art. 3.º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Poço Verde/SE, em 30 de novembro de 2000.

  
José Everaldo de Oliveira  
Prefeito Municipal

**LEI SANCIONADA**

EM, 21/12/00

  
José Everaldo de Oliveira  
Prefeito Municipal